

Perguntas da Associação República e Laicidade Resposta do partido LIVRE

Agradecemos o convite da Associação República e Laicidade para participar no vosso questionário, possibilitando apresentar as ideias e medidas do LIVRE. Estamos disponíveis para qualquer esclarecimento que entendam necessário.

1. Os valores republicanos, laicos e humanistas são estruturantes da ação da vossa força política? Que questões consideram prioritárias para, na próxima legislatura, aprofundar a liberdade individual e a igualdade dos cidadãos, tomando como referência a cidadania republicana num Estado desejavelmente mais laico, e uma sociedade futura sem distinções entre cidadãos por critérios de religião, etnia ou «raça», particularmente num momento em que muitos imigrantes residem em Portugal?

O LIVRE rege-se com base no seu [programa político](#) e [declaração de princípios](#) no qual estão patentes o respeito e defesa dos valores republicanos, da laicidade do Estado e de uma visão humanista assente na defesa dos direitos humanos, da liberdade, da igualdade e da solidariedade. Os programas eleitorais estão ainda alicerçados no aprofundamento da justiça social e da justiça ambiental, pilares essenciais para a construção de uma sociedade mais coesa, igualitária e livre.

A verdadeira liberdade reside na capacidade de, enquanto coletivo, possibilitarmos a autonomia pessoal e o potencial de realização de cada pessoa. [O programa do LIVRE para as eleições legislativas de 2025](#), assenta na defesa do Estado Social destacando três áreas: **garantir o Serviço Nacional de Saúde público**, apostando nos cuidados de saúde primários para uma maior equidade no acesso dos utentes (ver pág. 48); **defender a escola pública**, desde a primeira infância até ao Ensino Superior, enquanto pilar da educação e promoção do conhecimento (ver capítulo E. Educação e F. Conhecimento, Ciência e Ensino Superior); e **estabelecer o Serviço Nacional de Habitação**, com o objetivo de alcançar os 10% de habitação pública a longo prazo, através de um investimento anual de 1.000 milhões de euros, de forma a permitir o arrendamento de uma casa a valores adequados aos rendimentos auferidos pela maioria das pessoas (ver pág. 100).

Como medidas promotoras de liberdade individual e de igualdade, ao nível laboral, o LIVRE assume o compromisso de **umentar o Salário Mínimo Nacional para os 1250 euros até ao fim da legislatura** (conforme ponto 1 da pág. 28), aumentar o tempo disponível para todas as pessoas através da **redução do horário de trabalho para 30 horas semanais e 30 dias de férias**, assim como **alargar a experiência da semana de 4 dias de trabalho no setor privado e na administração pública** sem perda de remuneração (ver ponto 6 da pág.30).

2. São favoráveis à revogação da Concordata (que não confere direitos, atribui privilégios) e à revisão da Lei da Liberdade Religiosa de forma que esta seja plenamente aplicável à igreja católica, progredindo, portanto, para a igualdade de tratamento das várias comunidades de convicção?

O LIVRE defende a liberdade de culto, a laicidade do Estado e igualdade entre confissões, conforme especificado no [ponto 22 do capítulo R. Democracia](#) (pág.177). Como tal, somos **favoráveis à revisão e negociação da Concordata com a Igreja Católica** para adequação com os princípios da igualdade entre confissões. Propomos igualmente a **revisão da Lei da Liberdade Religiosa**, da legislação relativa ao Registo das Pessoas Coletivas Religiosas e ao Estatuto da Comissão para a Liberdade Religiosa.

3. Concordam com o fim da educação religiosa na escola pública, que neste momento permite inclusivamente que os professores da maior confissão religiosa ascendam a posições executivas nos agrupamentos escolares, e que segrega alunos por religião num espaço - o da escola pública - que deveria ser inclusivo?

O LIVRE concorda com o fim da educação religiosa na escola pública por forma a respeitar o princípio da laicidade da Escola Pública. No [ponto 13 do capítulo E. Educação](#) (pág. 73), apresentamos uma medida para **retirar a disciplina de Educação Moral e Religiosa do currículo** das escolas públicas por considerarmos que a formação religiosa é competência das famílias e deve ser assegurada pelas agregações religiosas.

4. Defendem a revogação do n.º5 do artigo 135 do Código do Processo Penal, que coloca o segredo religioso acima do sigilo das profissões laicas, e também a revogação do artigo 5.º da Concordata, que estipula que os «eclesiásticos não podem ser perguntados pelos magistrados ou outras autoridades sobre factos e coisas de que tenham tido conhecimento por motivo do seu ministério»?

A igualdade perante a lei é um dos princípios do LIVRE e, em conformidade com a revisão da Concordata defendida no programa, consideramos adequada a revogação do referido n.º5 do artigo 135.º do Código do Processo Penal.

5. São favoráveis ao fim da realização de cerimónias religiosas em instituições estatais (escolas, universidades e Forças Armadas, entre outras)?

Concordamos com a não realização de celebrações religiosas em instituições públicas de acordo com a defesa da laicidade do Estado referida no [ponto 22 do capítulo R. Democracia](#) (pág.177). Temos conhecimento que estas celebrações decorrem regularmente em várias

instituições públicas mas consideramos que estas devem primar pelo tratamento igualitário às religiões, uma vez que defendemos a liberdade religiosa e da igualdade entre confissões.

6. São favoráveis a que não denunciar o crime de abuso sexual de menores passe a ser crime para pessoas com responsabilidades, mesmo que temporárias, no cuidado de menores, nomeadamente funcionários de organizações de assistência social e sacerdotes de comunidades religiosas?

Atenta a gravidade dos crimes de abuso sexual de menores, as suas características e contextos típicos, esta é uma matéria que requer, na perspetiva do LIVRE, ação determinada e multifacetada que abranja, desde logo, a formação e sensibilização públicas e o reforço do enquadramento legal. O LIVRE considera fundamental que a população, e em especial grupos sociais/profissionais com especiais deveres de cuidado, seja devidamente (in)formada quanto à natureza pública do crime em causa, procedimentos e formas de denúncia e às obrigações decorrentes dos seus deveres de cuidado. É crítico criar uma cultura comum centrada na proteção das crianças, devendo ser estudados mecanismos adicionais que possam promovê-la. O LIVRE defende o alargamento dos prazos de denúncia e de prescrição de crimes de abuso sexual de menores e a garantia de apoio, nomeadamente psicológico, às vítimas e às famílias (ver ponto 7 do capítulo B. Igualdade, Justiça Social e Liberdade, pág. 19).

7. A liberdade de expressão é um pilar das sociedades abertas e democráticas, contestado de formas diversas por fundamentalismos religiosos e políticos. Defendem a revogação dos artigos do Código Penal português que podem ser usados para criminalizar a blasfémia (nomeadamente o nº1 do artigo 251 e o nº2 do artigo 252)?

A proteção e promoção da liberdade de expressão é um dos pilares da ação do LIVRE. O programa eleitoral reflete essa centralidade, nomeadamente através de várias referências à liberdade de expressão e a proposta de **descriminalização da ofensa à honra do Presidente da República** e do ultraje de símbolos nacionais, regionais e estrangeiros (ponto 23 do capítulo R. Democracia). O programa do LIVRE não inclui expressamente a revogação dos referidos artigos do Código Penal, mas consideramos que esta é uma reflexão que se impõe e que acompanhamos, num contexto abrangente de adequação da Lei às exigências atuais e acautelando sempre os meios e capacidade de combate aos crimes de ódio religioso.

8. A Lei n.º 22/2023, de 25 de maio, foi aprovada há já dois anos e continua sem regulamentação. Defendem que o próximo governo regule finalmente esta lei?

O LIVRE considera que é urgente assegurar a regulamentação da Lei da Morte Medicamente Assistida (conforme ponto 17 do capítulo D do programa eleitoral). O percurso da Lei n.º 22/2023, de 25 de maio tem sido marcado por várias vicissitudes, a mais recente das quais a declaração de inconstitucionalidade de algumas das suas normas pelo Tribunal Constitucional



(Acórdão 307/2025). Neste sentido, o LIVRE considera prioritário que na nova legislatura se acautelem as questões suscitadas pelo Tribunal Constitucional, abrindo as portas para a regulamentação urgente pelo Governo, conforme estabelecido no diploma. Tudo isto requer, sem dúvida, uma maioria progressista na Assembleia da República.

Saudações LIVRE's

Pela candidatura do LIVRE às Eleições para a Assembleia da República de 2025